

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 062/2022 – LE, QUE AUTORIZA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 062/2022, que visa abertura de crédito adicional suplementar, para dar início às obras de reestruturação e reforma da Central de Arrecadação do Município.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis às fls. 04/05, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

Ademais, há informações no parecer acima descrito, que a Contabilidade desta casa manifestou que o presente projeto segue suas normalidades, opinando de forma positiva.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

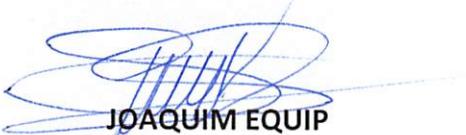
Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



BEITO MACHADINHO

Presidente Relator



JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente



VANDERLEI BAIOTO

Membro